



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 009/2020 - de 14 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00

01 diária com pernoite de R\$225,00

Valor Total: R\$ 385,00

Destino: Curitiba e Cascavel - PR

Motivo: Transporte de Pacientes, paciente em Tratamento e exames nos dias
08/01/2020, 14/01/2020 e 16/01/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2020.


VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal


JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1927

Data 15/01/2020

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00

01 diária com pernoite de R\$225,00

Valor Total: R\$ 385,00

Destino: Curitiba e Cascavel - PR

Motivo: Transporte de Pacientes, paciente em Tratamento e exames nos dias 08/01/2020, 14/01/2020 e 16/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14+ de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI

Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:233F3718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2020. Edição 1927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>